

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 150/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Corrente Orçamento Geral do Município e da Outras Provisórias.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo o disposto na Lei nº 320/2015 – LOA de 02/12/2015, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2016, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO (NATUREZA DA DESPESA - AÇÃO)	ORÇAO	FUNC. PROGR.	NAT.	VALOR
MATERIAL DE C. – FUNDO DE SAUDE	05.02	10301.1500.2022	339030	303
SERVICIOS PJ - FUND. EDUCACAO	03.01	04122.1100.2003	339030	20.000,00
MATERIAL DE C. – TRANSP. ESCOLAR	07.01	12361.1400.2045	339030	103
MATERIAL DE C. – AGRICULTURA	09.01	20606.1600.2017	339030	000
SERVICIOS PJ - AGRICULTURA	03.01	12361.1400.2053	339030	000
MATERIAL DE C. – REDE RODOVIARIA	10.02	26782.1300.2010	339030	000
MATERIAL DE C. – BOMBEIRO COMUNITARIO	11.02	06182.1100.2032	339030	000
TOTAL				70.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

DESCRIÇÃO (NATUREZA DA DESPESA - AÇÃO)	ORÇAO	FUNC. PROGR.	NAT.	VALOR
SERVICIOS PF - GABINETE	02.01	04122.1100.2002	339030	000
SERVICIOS PF - ADMINISTRACAO	03.01	04122.1100.2003	339030	26.000,00
SERVICIOS PJ - EDUCACAO	03.01	04122.1100.2003	339030	000
PAS. E DESP. COM LOC. – EDUCACAO	07.01	12361.1400.2053	339030	3.000,00
SERVICIOS PF - EDUCACAO	07.01	12361.1400.2053	339030	5.000,00
MATERIAL DE C. – CULTURA E ESPORTES	07.02	27812.1400.2013	339030	000
TOTAL				70.000,00

Art. 3º – A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, Programação Financeira da Receita e nos anexos da LDO e PFI vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

ASCANIO ANTONIO DE PAULA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2016

Decreto nº 37/2016 de 18/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras provisórias.

O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 677/2015 de 26/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

**04 SECR DA EDUCACAO**  
**04.001.01.261.0006.2.108** COTA SALARIO - EDUCACAO FND/MEC GOVERNO FEDERAL. 13.000,00  
449 - 4.4.90.52.00.00 3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**04.002 FUNDEB**  
**04.002.12.361.0006.2.107** REMUNERACAO DE PROFESSORES - FUNDEB 40% 5.000,00  
132 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**05.002.12.361.0006.2.108** MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE 20.000,00  
453 - 3.3.90.39.00.00 31497 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FPMAS**  
**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FPMAS**  
**07.001.08.241.0009.2.136** MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE 570,00  
221 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**07.001.08.244.0009.2.101** CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS 19.000,00  
258 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

**08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE**  
**08.001.08.243.0009.2.073** MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 20.000,00  
279 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

**11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**  
**11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**  
**11.001.15.452.0009.2.136** MANUTENCAO DE VEICULOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA E 15.000,00  
350 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO

**12 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**12.001 COORDENACAO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER**  
**12.001.13.243.0007.6.067** ARTE E CULTURA- BALÉ STREET DANCE 5.737,70  
372 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total Suplementação: **82.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

**03 SECR ADMINISTRACAO E FINANÇAS**  
**03.001 ADMINISTRACAO EM GERAL**  
**03.001.04.122.0002.2.111** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA 15.000,00  
33 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**04 SECR DA EDUCACAO**  
**04.001 DIVISAO DE EDUCACAO**  
**04.001.01.261.0006.2.108** COTA SALARIO - EDUCACAO FND/MEC GOVERNO FEDERAL. 13.000,00  
441 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO

**04.002 FUNDEB**  
**04.002.12.361.0006.2.107** REMUNERACAO DE PROFESSORES - FUNDEB 40% 5.000,00  
129 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGACOES PATRONAIS

**05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**05.002.10.302.0008.2.126** CONTRIBUICAO FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DO CIUENP - SA 25.737,70  
188 - 3.1.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

**05.002.10.304.0008.2.052** MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE 19.660,00  
451 - 3.1.90.11.00.00 31497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FPMAS**  
**07.001.08.243.0009.2.027** MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PMDCA 1.000,00  
225 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGACOES PATRONAIS

**07.001.08.243.0009.2.101** CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS 192,30  
231 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

**07.001.08.244.0009.2.101** CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS 570,00  
249 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Redução: **82.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, em 18/11/2016.

SIDINEI DELAI  
PREFEITO  
Secretário de Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a+b)
			em Período (b)	% (c)	em Período (d)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.715.000,00	15.262.000,00	22.017.000,00	142,8%	2.755.000,00	2.755.000,00
RECEITAS CORRENTES	15.800.000,00	13.400.000,00	2.300.300,00	14,6%	1.200.000,00	65,5%
RECEITA TRIBUTARIA	420.000,00	620.000,00	1.030.200,00	245,3%	700.200,00	166,2%
Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
Taxas	102.000,00	102.000,00	1.020,00	1,0%	80,00	7,8%
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
RECEITA DE CONTRIBUICOES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
Contribuição Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
Receita de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%
Receita de Censos e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Comprovação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
RECEITA DE PRODUTO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,0%	300.000,00	100,0%
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,0%	12.000,00	100,0%
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Transferências de Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Transferências de Contribuição à Função	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,0%	12.000,00	100,0%
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Receita Corrente Diversas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%		



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Orçamento da Seguridade Social
Período - Janeiro a Outubro - Bimestre: Setembro/Octubro 2016

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include PESSOAL CIVIL, PESSOAL SERVIDOR, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include DESPESAS C/MANUTENÇÃO, DESPESAS C/INVESTIMENTO, etc.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, etc.

RREO - ANEXO III (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 3.851/2016
DATA: 22/11/2016
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL...

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Judiciária, Administração, etc.

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include Educação, Ensino Fundamental, Ensino Superior, etc.

RREO - ANEXO IV (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include Extensão Rural, Indústria, Comércio e Serviços, etc.

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Judiciária, Administração, etc.

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include Urbanismo, Infra-Estrutura Urbana, Serviços Urbanos, etc.

MUNICÍPIO DE CAZELADO DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Outubro 2016 / Bimestre Setembro/Outubro

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº06/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 3852/2016
DATA: 22/11/2016
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação...

# Publicações

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Despesas em Arrebitamento. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Lists various functional areas like Legislativa, Administração, Saúde, etc.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Lists various functional areas like Previdência Social, Saúde, etc.

MUNICÍPIO DE PÉROLA  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº424/2016  
Concede férias ao servidor ODAIR BATISTA DO NASCIMENTO e da outras providências.  
O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Conceder ao servidor ODAIR BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº48.505-6-SS/PR, CPF nº284.183.518-96, ocupando o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, a partir de 21/11/2016 a 20/12/2016.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola/Paraná, 21 de novembro de 2016.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 152/2016-Secretaria Saúde  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº214 de 16 de maio de 2016, a solicitar e receber a concessão de 01 (uma) Diária e 18 horas, no valor de R\$ 150,00 cada totalizando R\$ 282,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE NOVEMBRO DE 2016.  
Secretário Municipal de Finanças  
Marcos Gonçalves Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 129/2016  
SÚMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o resultado da Licitação Pública sob o modalidade Concorrência sob nº 003/2016, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 099/2016 de 06/05/2016 a favor da empresa JESINA 2 GIGALTA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.545.322/0001-92, obedecidos os termos e condições do edital, cujo objeto trata-se de "Concessão de uso de bem público, sendo: Área de terras com medidas de 27,50 m x 51,00 m totalizando área de 1.402,50 m2, enclavada no Lote Parque Industrial, constituído pelos lotes rurais sob nº 3-44-A-2-A, destacado do lote nº 44-A-2, subdivisão do lote nº 44-A, estando a subdivisão do lote nº 44; e 42-A, destacado do lote nº 42, subdivisão dos Lotes nº 37, 38 e 44 da Gleba nº 11-Nonchay, Nícleo Cruzeiro, situados no Município de Nova Olímpia, Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, matriculado sob o nº 17456 do RI da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, conteúdo 01 (um) barracão industrial em alvenaria com área de 500,00 m2, que deverá ser formalizado através de contrato condicionado de concessão de uso, pelo prazo 05 (cinco) anos", para instalação de uma indústria de confecções de roupas, pelo sistema de fiação com 25 (vinte e cinco) postos de trabalho no primeiro ano de funcionamento e 40 (quarenta) postos de trabalho no segundo ano de funcionamento e início das atividades em 30 (trinta) dias.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, 22 de novembro de 2016, convalidando o ato pela publicação oficial.  
Luiz Lazaro Sorvos  
Luiz Lazaro Sorvos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 130/2016  
SÚMULA: Dispõe sobre a instituição de Equipe de Transição de Governo do poder Executivo Municipal e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e no exercício de suas funções,  
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar uma transição governamental na transparência e seriedade,  
CONSIDERANDO a importância de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Município;  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica instituída Equipe de Transição de Governo 2013/2016 para 2017/2020, sendo:  
I - Representantes do Poder Executivo  
ANA PAULA FRAZILI DE GODOI ROSSI - Secretária de Assistência Social  
ROSANAPARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA - Secretária de Educação, Cultura e Esportes  
ANDRÉIA CRISTINA BATISTA ALVES - Secretária de Saúde  
ROBERTO MILANA OLINTZ - Chefe da Divisão de Serviços Urbanos  
DIRLEI TRAJANO DE VARGAS - Chefe da Divisão de Contabilidade  
JOSE CARLOS DA SILVA - Assessor do Planejamento  
BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO - Advogado  
KATIA CRISTINA CORREIA JESSANI - Divisão de Tesouraria  
JOSE BENITO ALMONDES RODRIGUES - Licitações e Contratos  
LUCINEIA APARECIDA JACOMINI LEAL - Setor Recursos Humanos  
SILVIO APOLINO  
II - Representantes Indicações Fato Prefeito Eleito  
RONALDO ROGERIO LOPES SMARZARO  
Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância para o Município, podendo ser remunerados.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
Luiz Lazaro Sorvos  
Luiz Lazaro Sorvos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO  
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
Espetado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao prego 056/2016, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia para a unidade de saúde Joaquim Lopes Gutierrez, conforme especificações constantes do edital.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like NEURODYN, SONOPULSE, etc.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like TUNING DE RESISTÊNCIA, HALTER EMBOBRACHADO, etc.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like HALTER EMBOBRACHADO, BOLA BOLOS, etc.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like BOLA BOLOS, BOLA BOLOS, etc.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like BOLA BOLOS, BOLA BOLOS, etc.

Table with columns: TABELA PREÇOS MÁXIMOS - MATERIAL DE FISIOTERAPIA, Qtd, UNIDADE, PREÇO MÁXIMO, PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA, EMPRESA VENCEDORA. Lists items like BOLA BOLOS, BOLA BOLOS, etc.

Mariluz, 22 de novembro de 2016  
PAULO AMARADO DA SILVA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 128/2016 DE 22/11/2016  
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
Homologação do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1286/2015 de 20/11/2015.  
Decreto:  
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias a serem citadas:  
Des Or Un Funcional Fonte Nomenclatura Categoria Valor  
405 07 001 15.452.1400.2.017 1.507 Material de Consumo 33.90.39.00 15.000,00  
809 08 001 10.304.1700.2.057 1.497 Material de Consumo 33.90.39.00 11.000,00  
705 08 001 10.302.1700.2.105 1.369 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 33.90.39.00 50.000,00  
864 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Vencimentos Vantajosos Fixos - P. Civil 31.90.11.00 27.000,00  
909 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Material de Consumo 33.90.30.00 20.000,00  
952 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 33.90.39.00 14.000,00  
1052 09 001 12.361.1300.2.028 1.103 Outros Serviços Terceiros - P. Física 33.90.36.00 2.000,00  
1139 09 001 12.365.1300.2.008 1.103 Vencimentos Vantajosos Fixos P. Civil 31.90.11.00 5.000,00  
Total Geral 145.000,00  
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial/das (s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitos o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:  
Des Or Un Funcional Fonte Nomenclatura Categoria Valor  
405 07 001 15.452.1400.2.017 1.507 Material de Consumo 33.90.39.00 15.000,00  
544 08 001 10.302.1700.2.105 1.369 Vencimentos Vantajosos Fixos P. Civil 31.90.11.00 50.000,00  
814 08 001 10.304.1700.2.057 1.497 Outros Serviços Terceiros - P. Física 33.90.36.00 3.000,00  
871 09 001 10.304.1700.2.057 1.497 Passagens e Despesas Locomoção 33.90.18.00 3.000,00  
850 08 001 10.305.1700.2.058 1.497 Outros Serviços Terceiros - P. Física 33.90.36.00 5.000,00  
854 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Contratação por Tempo determinado 31.90.04.00 10.000,00  
939 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Passagens e Despesas Locomoção 33.90.33.00 3.000,00  
988 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Obrigações Tributárias e Contributivas 33.90.47.00 2.000,00  
989 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 Material de Consumo 44.90.30.00 20.000,00  
1052 09 001 12.361.1300.2.028 1.103 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 33.90.39.00 25.000,00  
961 09 001 12.361.1300.2.006 1.103 OTRAS e Instalações 44.90.51.00 5.000,00  
1053 09 001 12.361.1300.2.028 1.103 Outros Serviços Terceiros - P. Física 33.90.36.00 2.000,00  
1139 09 001 12.365.1300.2.008 1.103 Outros Serviços Terceiros - P. Física 33.90.36.00 2.000,00  
Total Geral 145.000,00  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Olímpia, 22 de novembro de 2016.  
Luiz Lazaro Sorvos  
Luiz Lazaro Sorvos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO  
ESTADO DO PARANÁ  
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA  
78.470.05/0001-63  
Fone/fax (044) 3634-8000 - 3634-8022 - e-mail: licitacao2006@hotmail.com  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 33/2016  
Homologação proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 88/2016, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;  
§ 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 33/2016, que tem por objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.  
§ 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.  
EVERALDO MILANI BARBOSA EIRELI  
S I TROVO  
§ 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
§ 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 22/11/16  
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO  
ESTADO DO PARANÁ  
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA  
78.470.05/0001-63  
Fone/fax (044) 3634-8000 - 3634-8022 - e-mail: licitacao2006@hotmail.com  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 34/2016  
Homologação proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 89/2016, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;  
§ 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 34/2016, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10 A SER UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.  
§ 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.  
AZMSI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
S I TROVO  
§ 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
§ 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 22/11/16  
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
PREFEITO



# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 063/2016  
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 865 de 17 de novembro de 2016, publicada em 22 de novembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil).

RESOLVE:

03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serviços Gerais  
55/3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15.000,00  
Fonte 00..... 15.000,00  
TOTAL..... 15.000,00

06.00 Secretaria de Educação e Cultura  
06.02 Divisão de Ensino  
1236114602.036 Manutenção do Transporte Escolar  
225/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
233/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
Fonte 12..... 10.000,00  
TOTAL..... 30.000,00

07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.320.94  
10302213012.095 Apoio a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos. 1.000,00  
329/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 496  
TOTAL..... 1.000,00

08.00 Secretaria de Ação Social  
Divisão de Assistência Social  
0824412002.056 Programa Bolsa Família 30.000,00  
1185/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 786  
TOTAL..... 30.000,00

TOTAL GERAL..... 76.000,00

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto anterior, ficando o presente instrumento em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de novembro de 2016  
JEFFERSON CASSIO PRADELLA  
Prefeito Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Av. Apucarana, 3640 – CEP 87.501-230  
Fone: (44) 3906-1069  
E-mail: cmddp@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05, de 22 de novembro de 2016.

SUMILHA: Designa Armando Cortês Filho, Secretário Municipal de Assistência Social – Designado para ser o novo gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDP do Município de Umuarama-PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Municipal nº 3.988 de 13 de novembro de 2013 e, seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Armando Cortês Filho, Secretário Municipal de Assistência Social – Designado, para ser o novo gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDD.

Art. 2º Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 07, de 21 de julho de 2015.

Umuarama, PR, 22 de novembro de 2016.  
Janaina Conceição Barboza  
Presidente do CMDDP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 258/2016  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 017/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 017/2016 – PMU, que trata da alienação dos imóveis constantes no edital, com base nas Leis Municipais nº 4.034, de 04 de julho de 2014 e 4.140, de 02 de junho de 2016, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

Presidente: Marcelo César do Vale  
CPF: 120.996.466-64

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF: 890.390.800-30

Membros:  
Luciana Teorel Aguiar  
CPF: 022.959.429-85  
Paula Cristina Gonfalo Pires  
CPF: 885.346.189-68

Altair Dogg  
CPF: 824.009.979-34

Art. 2º. Fica fixada a data de 08 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de novembro de 2016.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORTÊS FILHO  
Secretário de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

#### DECRETO Nº. 259/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 146 - TTransporte Escolar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORTÊS FILHO  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

#### DECRETO Nº. 259/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.471/0001-22, inscrita no Estado do Paraná, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Maria da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: TANIA LIMA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.921.550/0001-49, com sede à RUA CESALATINA MAFONSOS, nº 116, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio do Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. TANIA LIMA FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 001339.996-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº 098.657.509-70, residente e domiciliado à Rua Cesaltina Marques Afonso, 116, centro, CEP - 87.555-000, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio, Paraná, e resolve firmar o presente termo Aditivo ao Contrato 34/2016 referente ao Pregão nº 52/16, Tipo Menor Preço – Por Lote, Processo nº 25, data da homologação da licitação 08/03/16, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PAES, LANCHES E BEBIDAS PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Valor

Fica estabelecido o acréscimo legal de 25% do valor contratado dos itens 1 e 2 em razão da necessidade do objeto, de acordo com a seguinte planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUANTIDADE	QUANT. ADITIVADA
VL UNIT.	VL TOTAL DO ADITIVO		
925,00	KG	PAO DE QUEJEO 1KL	100,00 25,00 37,00
2,675,00	KG	PAO FRANCÊS 1KL	1000,00 250,00 10,70
		TOTAL:	3.600,00

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO  
R\$ 28.050,00R\$ 3.600,00 R\$ 29.650,00

Das Ratações

Os pagamentos serão ratificados as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.

Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de novembro de 2016.

### ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA - PASTORAL DO MENOR

CNPJ: 05.346.948/0001-61  
Rua São Vicente, 377 CEP: 87430-000 - Tapejara Pr.  
Fone: (44) 9954-7601 - E-mail: pastoral\_domen@hotmail.com

Quem acolhe a um destes pequeninos é um acolhe.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA

A Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora, com sede nesta cidade, na Rua São Vicente, nº377, Bairro São Vicente, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Antonio Mistrallo Filho, CONVOCA por meio do presente edital, todos os Associados Beneficenters, Entões e Fundadores da Associação Nossa Senhora Pastora, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Associação, às 19h30min, no dia 14 de Dezembro de 2016, com a seguinte Ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.
- 4- Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:
  - a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
  - b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
  - c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.
  - d) Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:
    - a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
    - b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
    - c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- b) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora de Tapejara Gestão 2017/2019, em obediência ao disposto no artigo 12º do Estatuto Social desta Associação.

A Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de relatório de atividades da gestão 2014/2016.</

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n.º 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder à limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.

Quanto ao prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 1.164,80 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pela limpeza de cada lote.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 22 de NOVEMBRO de 2016  
 MARIA LUCIA CASQUETTI  
 RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 697  
 INSC: 45137-0  
 PEROLA-PR  
 EMERSON EVANDRO CASQUETTI  
 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 711  
 INSC: 45138-0  
 PEROLA-PR  
 CLÁUDIA ANDRÉIA CASQUETTI  
 RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 723  
 INSC: 45134-0  
 PEROLA-PR  
 JOSEFA MARIA DE SOUZA  
 AV. PEROLA BYINGTON, 100  
 INSC: 20230-0  
 PEROLA-PR  
 NILSON JOAQUIM VANETTI  
 AVENIDA RIO BRANCO, 491  
 INSC: 70340-0  
 PEROLA-PR  
 ANGELO GARCIA ARRABAL  
 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1066  
 INSC: 45137-0  
 PEROLA-PR  
 VÂNDERLEI DOSAI  
 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1078  
 INSC: 31640-0  
 PEROLA-PR  
 NELSON FERREILHAS MARTINS  
 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1014  
 INSC: 31600-0  
 PEROLA-PR  
 FLAVIO BERGONZINI  
 RUA GURUCAIA, 94  
 INSC: 45137-0  
 PEROLA-PR  
 FERNANDA TRENTINI  
 RUA DOS LÍRIOS, 218, 219  
 INSC: 45338-0  
 PEROLA-PR  
 MARIA CRISTOSTOMO DE ALMEIDA  
 RUA OLAVO BILAC, 389  
 INSC: 19000-0  
 PEROLA-PR  
 LAURA MARQUES DE SOUSA  
 RUA NEY BRAGA, 151  
 INSC: 13261-0  
 PEROLA-PR  
 GISEBERTO FUENTES ROBAINA  
 RUA JOSE SANTELLI, 27  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC: 40470-0  
 PEROLA-PR  
 APRIGIO ALVES PEREIRA  
 RUA DAS OROUDEIAS, 813  
 JARDIM UNIÃO 2  
 PEROLA-PR  
 NELSON JOAQUIM VANETTI  
 RUA RIO JORDÃO, 17  
 JARDIM BELA VISTA  
 INSC: 70350-0  
 PEROLA-PR  
 ANA PAULA BOENG LIMA  
 RUA EMILIO GOMES, 830  
 INSC: 29700-0  
 PEROLA-PR  
 ANTONIO HERCULANO SILVA  
 RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1756  
 INSC: 30440-0  
 PEROLA-PR  
 ANTONIO ALVES DO PRADO  
 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1030  
 INSC: 31830-0  
 PEROLA-PR  
 RUA PEREIRA LIMA  
 RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 677  
 INSC: 45142-0  
 PEROLA-PR  
 ALMIR ROGERIO PAULINO  
 RUA DOS LÍRIOS, 269  
 INSC: 45337-0  
 PEROLA-PR  
 GASPARIANA APARECIDA  
 RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 710  
 JARDIM UNIÃO II  
 INSC: 45210-0  
 PEROLA-PR  
 MARILENE GONÇALVES  
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 490  
 JARDIM UNIÃO II  
 INSC: 45200-0  
 PEROLA-PR  
 RUI GARCIA DE OLIVEIRA  
 LUIS DOS REIS, 111  
 JARDIM UNIÃO II  
 INSC: 45180-0  
 PEROLA-PR  
 SONIA LINHARES  
 RUA DAS OROUDEIAS  
 JARDIM UNIÃO 2  
 INSC: 45230-0  
 PEROLA-PR  
 SUELI PEREIRA DA ROCHA  
 RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 381  
 INSC: 45234-0  
 PEROLA-PR  
 JOSE ANTONIO TOTH  
 RUA JOAQUIM ANTONIO SOBLINHO, 720  
 JARDIM UNIÃO II  
 INSC: 45230-0  
 PEROLA-PR

Prefeitura Municipal de Perola-PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Balanço Orçamentário  
 Exercício Financeiro de 2015  
 Exercício Plurianual de 2015

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
			%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: JUIZ DE DIREITO  
 FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL: CONTADOR  
 Nº de Inscrição: 0049771-0

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Auto Posto Tigre Ltda tomou pública que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, instalada na Av. Londrina, Nº. 3810, Zona II, do município de Umuarama - PR.

## Prefeitura Municipal de Perola - PR Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
				%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00	

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: JUIZ DE DIREITO  
 FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL: CONTADOR  
 Nº de Inscrição: 0049771-0

## Prefeitura Municipal de Perola-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Exercício Financeiro de 2015  
 Exercício Plurianual de 2015

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RPV - IV	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RPV - V	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RPV - VI	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RPV - VII	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	100,00

## Prefeitura Municipal de Perola - PR Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	TOTAL
				%	%			
RECEITAS CORRENTES	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	40.900.000,00	40.900.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	40.900.000,00	

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: JUIZ DE DIREITO  
 FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL: CONTADOR  
 Nº de Inscrição: 0049771-0

## Prefeitura Municipal de Perola - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Exercício Financeiro de 2015  
 Exercício Plurianual de 2015

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISTO	REALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			%	%
RECEITAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.446.193,19	3.446.193,19	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE - RAS	1.564.800,00	1.564.800,00	100,00	100,00
TOTAL	5.011.000,00	5.011.000,00	100,00	

